

**OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.**

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e três dias do mês de março de 2011, às 12:00 horas, na sede da Obrascon Huarte Lain Brasil S/A (“Companhia”) situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Convocada a presente Reunião do Conselho Fiscal, na forma do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presentes todos os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia: Sr. Ronaldo Fiorini, Sr. Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho e Sr. Eduardo Cysneiros de Moraes.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ronaldo Fiorini  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Exame do relatório anual da administração e das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;
  - 4.2 Exame das demonstrações financeiras e do parecer do auditor independente da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.
5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 5.1 Após apresentação pela Diretoria do relatório anual da administração, das contas da Diretoria, das demonstrações financeiras e das informações sobre o desempenho da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, decidiram os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, nos termos do artigo 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76, opinar favoravelmente sobre (i) o relatório anual da administração; (ii) as contas da Diretoria e (iii) as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, emitindo parecer favorável à aprovação pela Assembléia Geral Ordinária de acionistas, constante do Anexo I desta Ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por **Mesa:** Ronaldo Fiorini e Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** Ronaldo Fiorini, Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho e Eduardo Cysneiros de Moraes.

São Paulo, 23 de março de 2011.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária

## ANEXO I

### **OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**Companhia Aberta**

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em reunião realizada nesta data, às 12:00 horas, os membros do Conselho Fiscal da **OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.** (“Companhia”), atendendo ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76, após exame dos documentos e propostas da Administração submetidos a sua análise nesta data, e considerando o parecer sem ressalva emitido pelos auditores independentes Deloitte Touche & Tohmatsu, por unanimidade **opina favoravelmente** à aprovação em Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 26 de abril de 2011, e com base no Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 (tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Docs. nº 1, 2 e 3, respectivamente), da destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$289.055.067,11 (duzentos e oitenta e nove milhões, cinqüenta e cinco mil, sessenta e sete reais e onze centavos), sendo (i) R\$14.452.753,36 (quatorze milhões, quatrocentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e três reais e trinta e seis centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$68.650.578,44 (sessenta e oito milhões, seiscentos e cinqüenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2010, conforme Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, correspondente a R\$0,996540667632783 (zero vírgula nove, nove, seis, cinco, quatro, zero, seis, seis, sete, seis, três, dois, sete, oito, três) por ação; e (iii) R\$205.951.735,32 (duzentos e cinco milhões, novecentos e cinqüenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) destinados à reserva de lucro para fazer face ao orçamento de capital devidamente preparado pela Diretoria, o qual foi submetido à apreciação e aprovado por este Conselho Fiscal da Companhia e deverá ser submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 23 de março de 2011.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária